

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
EDITAL No. 02/2018**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS ÀS VAGAS DO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA
PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA
O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2019.**

1. PREÂMBULO

1.1 O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº CEPE 0080/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.

1.2 O edital foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia, na Quarta Reunião Extraordinária de 2017, realizada em 06 de novembro de 2017 e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa e os cursos podem ser obtidas na página eletrônica www.sol.unb.br ou na Secretaria do Programa.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Mestrado: 16 (dezesesseis) vagas.

2.2 Do total das vagas descritas nos itens 2.1 serão destinadas **4 (quatro)** vagas para o mestrado exclusivamente para candidatos/as autodeclarados/as negros/as (segundo definição do item 3.1).

3. DO PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

3.1 Serão considerados/as negros/as candidatos/as socialmente reconhecidos/as como tal e incluídos/as nas categorias preto e pardo, segundo a classificação do IBGE.

3.2 A adesão ao programa se dará de forma voluntária por meio do preenchimento de auto declaração, disponível na página de inscrição.

3.3 Sempre que um/a candidato/a inscrito/a no programa de ações afirmativas obtiver classificação final (conforme item 7) entre os/as 12 (doze) primeiros/as colocados/as do mestrado, sua vaga no Programa de Ações Afirmativas será destinada ao/a candidato/a inscrito/a no mesmo programa subsequentemente classificado/a.

3.4 Os/as candidatos/as inscritos no programa de ações afirmativas ficam submetidos aos critérios de avaliação descritos no item 6.

3.4.1 No caso de não haver candidatos/as aprovadas no programa de ações afirmativas, as vagas descritas no item 2.2 deixam de estar reservadas a este programa.

3.5 Sempre que houver bolsas de estudo disponíveis, serão distribuídas preferencialmente aos/às estudantes do programa de ações afirmativas que atenderem aos critérios das agências de fomento e, posteriormente, para os/as demais candidatos/as aprovados/as.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

4.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos/as ao curso de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Sociologia, para o primeiro período letivo de 2019, deverão ser efetuadas exclusivamente pelo sítio eletrônico <http://inscricaooposgraduacao.unb.br/> no período entre 8 horas do dia 28 de maio de 2018 e 18 horas do dia 29 de junho de 2018. Maiores detalhes sobre as inscrições poderão ser encontradas no endereço eletrônico www.sol.unb.br.

4.2 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos/as em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluir seu curso de graduação até o primeiro dia do Período Letivo de

ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário Acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 4.6 a 4.7 deste edital.

4.3 No ato da inscrição, deverão ser preenchidos e/ou anexados os seguintes documentos:

4.3.1 Ficha de inscrição.

4.3.2 Proposta de Dissertação de Mestrado, conforme estabelecido no item 5.2.1.

4.3.3 Diploma de Graduação ou declaração de provável formando/a no Segundo Período letivo de 2018.

4.3.4 Histórico Escolar do Curso de Graduação.

4.3.5 *Curriculum Lattes*.

4.3.6 Uma carta de intenções: contendo o nome do/a candidato/a e explicitando as razões pelas quais deseja fazer o Curso e informação sobre a disponibilidade de tempo para dedicar ao curso.

4.3.7 Documento de Identidade, CPF, Título de Eleitor e dos comprovantes da última votação e Certificado de Reservista, quando couber.

4.3.8 Comprovante de isenção da taxa de inscrição ou do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) no Banco do Brasil (001). A Guia de Recolhimento da União poderá ser obtida no site: <http://www.stn.fazenda.gov.br> e/ou https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp e deverá ser preenchida com as seguintes informações: código identificador (código-dv) nº 154040; código de recolhimento: 28838-1, Número de referência do PGSOL: 4383 (preenchimento obrigatório), e o outro código será o seu CPF. Agência 4201-3, conta 170500-8 (Conta Única do Tesouro), código identificador 15404015257288381.

4.3.8.1. Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os/as candidatos/as hipossuficientes, sendo considerado/a hipossuficiente o/a candidato/a que: a) estiver inscrito/a no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) de que trata o Decreto nº 6.135/2007; e b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135/2007.

4.3.8.1.1 Cabe ao/à candidato/a no ato da inscrição comprovar com documentos cabíveis as situações de hipossuficiência previstas no item acima.

4.3.9 Os/as candidatos/as que pretendam concorrer ao Programa de Ações Afirmativas deverão preencher o campo específico na ficha de inscrição online.

4.3.10 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os/as candidatos/as que apresentarem a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 8 deste Edital.

4.4 O/a candidato/a, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

4.5 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA). No ato do registro os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos: Cópias autenticadas de Diploma do curso superior; Histórico Escolar do curso superior; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidatos do sexo masculino que residam no Brasil); Carteira de Identidade de Estrangeiro ou passaporte acompanhado de documento com o nome dos pais do candidato, somente para os estrangeiros. Segundo a Art. 10 do Decreto 9094 de 17/07/2017, "A apresentação de documentos por usuários dos serviços públicos poderá ser feita por meio de cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original."

4.6 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da UnB.

4.7 Candidatos/as inscritos/as no processo seletivo para o Curso de Mestrado em fase de conclusão do Curso de Graduação, se selecionados/as, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do Curso respectivo no ato de registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da UnB.

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e horários que constam do item 8 deste edital.

5.2 O processo de seleção ao **Mestrado** será composto pelas seguintes etapas:

5.2.1 Avaliação de Proposta de Dissertação de Mestrado. A proposta deverá ser composta dos seguintes itens: i) apresentação, ii) revisão da literatura pertinente, iii) definição do objeto de estudo e construção do problema de pesquisa, iv) procedimentos de pesquisa e v) bibliografia. A proposta deverá ter no máximo 15 (quinze) páginas, excetuando as referências bibliográficas e a capa, bem como formato A4 com espaçamento 1,5 entre linhas com fonte *Times New Roman* 12. Na capa da Proposta deverá ser indicado o título e a linha de pesquisa, conforme anexo II. Na capa e em nenhum outro lugar do Projeto **não** deverá conter o nome do/a candidato/a. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explicitados no item 6.2.1 deste edital.

5.2.2 Prova de Teoria Sociológica. A prova terá duração de 4 (quatro) horas e será realizada na sede do Programa, no endereço: Departamento de Sociologia, Instituto de Ciências Sociais, Universidade de

Brasília, em sala a ser divulgada oportunamente. A prova escrita deverá ser feita pelo/a próprio/a candidato/a, à mão, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato/a que tenha solicitado condição especial, em função de portar deficiência que impossibilite a redação pelo/a próprio/a. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 6.2.2 deste edital.

5.2.3 Prova Oral. Será realizada na sede do Programa, no endereço informado neste Edital, no item 5.2.2, em sala a ser informada oportunamente. A prova oral constará da arguição ao/à candidato/a pela Comissão de Seleção e terá duração aproximada de 30 (trinta) minutos. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 6.2.3 deste edital.

5.2.4 Prova de Interpretação e Compreensão de Texto em Língua inglesa. A prova terá duração de 3 (três) horas e será realizada na sede do Programa, no endereço divulgado neste Edital, no item 5.2.2, em sala a ser informada oportunamente. A prova será escrita, consistirá de teste para avaliar a compreensão e interpretação de texto da área do conhecimento do curso. Será permitido o uso de dicionário impresso. As respostas a esta prova serão escritas em português. Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 6.2.4 deste edital.

6. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

6.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos.

6.2 A forma de avaliação das Etapas do **Mestrado** será a seguinte:

6.2.1 Avaliação de Proposta de Dissertação de Mestrado: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 5 (cinco) pontos. Os aspectos avaliados serão: disponibilidade de orientação, revisão da literatura pertinente, definição do objeto de estudo, procedimentos de pesquisa, viabilidade da Proposta e pertinência da mesma em relação às linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação. A tabela de pontuação do projeto está disponível no anexo IV.

6.2.2 Avaliação da Prova de Teoria Sociológica: Esta etapa é eliminatória e classificatória e a nota mínima para classificação será 5 (cinco) pontos. Será exigido que os/as candidatos/as demonstrem capacidade analítica e de relação entre os conceitos teórico-metodológicos abordados na bibliografia que se encontra no anexo I deste Edital.

6.2.3 Avaliação da Prova Oral: Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 5 (cinco) pontos. Serão avaliados aspectos relativos à trajetória acadêmica e à proposta de dissertação do/a candidato/a.

6.2.4 Avaliação de Prova de Interpretação e Compreensão de Língua Inglesa: Esta etapa é eliminatória e a nota mínima para aprovação 5 (cinco) pontos. Os aspectos avaliados serão a interpretação e a compreensão instrumental da língua inglesa na área de sociologia. Em caso de reprovação nesta prova, mas aprovação em todas as demais etapas, o/a candidato/a poderá realizar uma segunda prova nas datas previstas no cronograma. O/A candidato/a reprovado/a nesta segunda prova estará eliminado/a.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1 A nota final de cada candidato/a será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma delas os seguintes:

7.1.1 Prova de Teoria Sociológica: **Peso 2;**

7.1.2 Proposta de Dissertação: **Peso 1;**

7.1.3 Prova Oral: **Peso 1.**

7.2 Serão considerados/as aprovados/as apenas os/as candidatos/as que alcançarem, no mínimo, a nota final 5 (cinco).

7.3 A classificação dos/as candidatos/as aprovados/as far-se-á pela ordem decrescente de suas notas finais.

7.4 Serão selecionados/as aqueles/as candidatos/as que, pela ordem decrescente de classificação, preencher/em o número de vagas oferecidas, respeitadas as regras do Programa de Ações Afirmativas previstas nos itens 2.2 e 3.

7.5 Caso ocorram desistências de candidatos/as selecionados/as, poderão ser chamados/as a ocupar as vagas remanescentes outros/as candidatos/as aprovados/as, sendo respeitada a ordem de classificação.

7.6 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

7.6.1 Maior nota na Prova de Teoria Sociológica;

7.6.2 Maior nota na Avaliação da Proposta de Dissertação;

7.6.3 Maior nota na Prova Oral.

8. DO CRONOGRAMA

8.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação de resultados, constam da tabela abaixo:

8.1.1 CRONOGRAMA MESTRADO

DATA	ETAPA	HORÁRIO
28/05/2018 a 29/06/2018	Período de Inscrições pelo site http://inscricaoaposgraduacao.unb.br/	8h do dia 28/05/2018 às 18h do dia 29/06/2018
13/07/2018	Divulgação da Homologação das Inscrições	18h
13/08/2018	Divulgação do Resultado da Avaliação da Proposta de Dissertação de Mestrado	18h
20/08/2018	Realização da Prova de Teoria Sociológica	9h
23/08/2018	Divulgação do Resultado da Prova Teoria Sociológica	18h
28 e 29/08/2018	Realização da Prova Oral	A partir das 9h
30/08/2018	Divulgação do Resultado da Prova Oral	18h
04/09/2018	Realização da Prova de Interpretação e Compreensão de Língua estrangeira	9h
06/09/2018	Divulgação do Resultado da Prova de Interpretação e Compreensão de Língua estrangeira	18h
22/10/2018	Realização da Prova de Interpretação e Compreensão de Língua estrangeira para os/as candidatos/as reprovados/as na primeira prova.	9h
24/10/2018	Divulgação dos Resultados da Prova de Interpretação e Compreensão de Língua estrangeira para os/as candidatos/as reprovados/as na primeira prova	18h
24/10/2018	Divulgação do Resultado Final	18h
30/11/2018	Data limite para confirmação de ingresso no curso por parte dos/as candidatos/as selecionados/as	Até às 18h

8.2 A divulgação do resultado final será afixada no local indicado no item 5.2.2 ou no endereço www.sol.unb.br.

9. DOS RECURSOS

9.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em 2 (duas) vias de igual teor do formulário padrão denominado "Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação", disponível nas página eletrônica http://www.dpg.unb.br/index.php?option=com_phocadownload&view=category&id=34:formularios-da-pos-graduacao-stricto-sensu&Itemid=427, www.sol.unb.br e na Secretaria do Programa.

9.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa e ao Decanato de Pesquisa e Pós-graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

9.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa devem ser apresentados pelo/a candidato/a ou por seu/sua representante legal no endereço indicado no item 5.2.2 deste Edital.

9.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal, na secretaria do Programa de Pós-Graduação para ser remetido, via sistema SEI, para o Decanato de Pós-Graduação – DPG/PPP.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Será desclassificado/a e automaticamente excluído/a do processo seletivo o/a candidato/a que:

10.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.

10.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

10.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado/a.

10.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para o início.

10.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, de acordo com o regulamento do Programa e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.

10.3 A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento de vagas de mestrado para doutorado, e vice-versa, desde que existam candidatos/as aprovados/as nos termos do presente Edital.

10.4 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa, no endereço citado no item 5.2.2 e na página eletrônica www.sol.unb.br.

10.5 Os/As candidatos/as deverão comparecer às etapas da seleção 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para o início, munidos de caneta esferográfica azul ou preta e documento oficial de identidade que tenha fotografia. Não será permitida a entrada de candidatos(as) depois do horário estabelecido para início das provas.

10.6 Ao inscrever-se no processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.

Brasília, DF, 06 de novembro de 2017

Prof. Dr. Edson Silva de Farias

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Sociologia

Departamento de Sociologia

Universidade de Brasília

ANEXO I
SELEÇÃO MESTRADO
INGRESSO: PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2019

BIBLIOGRAFIA

- MARX, Karl. **O Capital**. São Paulo: Abril Cultural, 1984 (Vol. 1, cap. I).
- MARX, Karl; ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007 (Teses sobre Feuerbach e Parte 1. Feuerbach).
- WEBER, Max. **A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo**. São Paulo: Cia das Letras, 2004.
- DURKHEIM, Émile. **Da Divisão do Trabalho Social**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010. Livro 1º, capítulos 1, 2 e 3.
- ELIAS, Norbert. **A Sociedade dos Indivíduos**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1994. Parte I – “A Sociedade dos Indivíduos”.
- GIDDENS, Anthony. **As Consequências da Modernidade**. São Paulo: Editora UNESP, 1991. Capítulos I, II e III.
- BOURDIEU, Pierre. **Razões Práticas: Sobre a Teoria da Ação**. Campinas: Ed. Papiros, 1996 Capítulos 1, 2 e 3.
- BOURDIEU, P. “**Arte de Resistir às Palavras**”, “Uma Ciência que Incomoda”, “O Sociólogo em Questão” in: **Questões de sociologia**. Lisboa: Fim de Século, 1983.

ANEXO II SELEÇÃO MESTRADO INGRESSO: PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2019 LINHAS DE PESQUISA

Cidade, Cultura e Sociedade

Aborda os estudos urbanos, teorias das artes e manifestações estéticas. Envolve reflexões sobre cidade e sociedade, arte, cultura e patrimônio. Desenvolve estudos sobre: monetarização das relações sociais e mentalidade dos indivíduos urbanos; espaço público e espaço privado nas cidades; movimentos sociais urbanos e produção do espaço físico e social; impactos na cultura em função da vida nas cidades; urbanização e práticas urbanas; relação entre produção simbólica e suportes técnicos informacionais na circulação e usos dos bens culturais; industrialização do simbólico, da cultura de consumo e da economia da cultura; acervos artísticos e práticas intelectuais e estéticas da cultura; tradições e formas de produção e reprodução do campo intelectual e artístico. Pesquisa o patrimônio cultural, tanto material quanto imaterial, considerando a produção e a reprodução da memória coletiva, sua relação com o poder e com o desenvolvimento sustentável.

Educação, Ciência e Tecnologia

Pesquisa as novas tendências nas políticas educacionais e de ciência e tecnologia. Avalia políticas e programas sociais e suas relações com o processo de desenvolvimento nacional. Investiga as condições e as novas práticas de produção do conhecimento científico e tecnológico, a partir do contexto da globalização, da democratização da sociedade e seus impactos na sociedade brasileira. Discute a participação de diferentes atores sociais na elaboração das políticas: o Estado, o setor produtivo e a comunidade científica. Aborda questões educacionais emergentes, como a diversificação do ensino superior, a evolução do sistema de pós-graduação, a avaliação institucional e a formação de quadros profissionais e científicos.

Feminismo, Relações de Gênero e de Raça

Abrange as investigações epistemológicas, teórico-metodológicas e empíricas sobre o pensamento feminista, as relações sociais de gênero e/ou de raça. Desenvolve estudos sobre: os elementos históricos, culturais e epistemológicos de produção da crítica feminista; a categoria de gênero e/ou raça com perspectivas interdisciplinares, a partir de abordagens estrangeiras e nacionais; as construções sociais de gênero e/ou raça em diversos contextos sócio-históricos, culturais e institucionais; as mulheres e/ou negros/as como sujeitos de movimentos sociais e de políticas públicas; o corpo, sexualidade, masculinidade, poder, violência e conflito; os processos identitários e subjetivos de gênero, raça e/ou etnia. Pesquisa sobre a promoção e defesa dos Direitos Humanos na ordem atual das sociedades civis e dos Estados Nacionais.

Pensamento e Teoria Social

Estuda autores e correntes vinculados às tradições do pensamento social no Brasil, na América Latina e em âmbito internacional. Reflete sobre as formações lógico-discursivas,

os vocabulários conceituais e os conteúdos de diferentes teorias sociais. Estuda relações entre esquemas teórico-metodológicos e distintas visões e linhagens que compõem o campo da sociologia e suas implicações com os suportes institucionais. Examina os enquadramentos possíveis da epistemologia das ciências sociais diante dos debates sobre o ser (a ontologia) do objeto sociológico e suas repercussões nos modos de fazer dessa disciplina. Aborda o nexos entre a produção de modelos analíticos e interpretativos e analisa temas da modernidade, pós-modernidade, globalização, pós-colonialismo e pós-nacional.

Política, Valores, Religião e Sociedade

Investiga a relação entre política e sociedade com base na interconexão entre comportamento político, cultura e instituições. Pesquisa as interfaces entre cultura política, valores sociais, instituições e atores políticos visando compreender os padrões de legitimação das decisões políticas na sociedade. Desenvolve estudos sobre: comportamento político e valores; esfera pública e esfera privada; religião, política e valores; normas e práticas políticas do poder legislativo; gerações, *habitus* e capital político; movimentos sociais; sociedade civil e política; políticas públicas; processos e políticas de desenvolvimento; desigualdades sociais, direitos e política.

Trabalho e Sociedade

Examina as relações entre trabalho e sociedade, sistema produtivo, social e político. Pesquisa as mudanças ocorridas nas relações sociais de produção e nas relações de trabalho, decorrentes da capitalização da economia. Analisa temas que tratam das migrações, transformações estruturais e setoriais da força de trabalho. Desenvolve estudos sobre: movimento sindical; economia solidária; cooperativismo; subjetividade no mundo do trabalho; cooperação internacional; mercados de integrações, trabalho e condição feminina; relação entre trabalho, cultura e afeto nas práticas de trabalhadores e trabalhadoras.

Violência, Segurança e Cidadania

Enfoca o conhecimento e análise das questões da violência em suas diferentes dimensões na sociedade contemporânea – origens e consequências – e investiga as relações entre violência e políticas de segurança. Aborda o conflito e a violência em sua dupla vertente de objetos teóricos e empíricos, enquanto categorias centrais da análise sociológica. Estuda as relações entre democracia, cidadania e violência, com ênfase nas manifestações na sociedade civil e no âmbito do Estado. Desenvolve estudos sobre: representações sociais da violência; formas institucionais de controle social e de administração de conflitos; violência e formação policial; identidade e identidade policial; sistema de justiça e formas alternativas de administração da justiça; inquérito policial e seus desdobramentos nas esferas do sistema de justiça criminal, incluindo o circuito polícia, justiça, prisão.

ANEXO III
SELEÇÃO MESTRADO
INGRESSO: PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2019

Tabela de pontuação para proposta de Dissertação de Mestrado

PROPOSTA OU PROJETO DO/A CANDIDATO/A: (TOTAL: 20 PONTOS)

Disponibilidade de orientação	sim	não
Conteúdo da Proposta	Pontuação máxima	Nota
Revisão de Literatura Pertinente	5	
Densidade Argumentativa	3	
Definição do Objeto de Estudo	2	
Construção do Problema de Pesquisa	3	
Procedimentos de Pesquisa	5	
Viabilidade da Proposta ou Projeto	2	
TOTAL DE PONTOS (Máximo 20)		
Nota final (Nota recebida dividido por 2,0)		

Brasília, ____ de _____ de 2018